



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 815/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença gala e folgas compensatórias) da Dr.<sup>a</sup> Adriana Maria dos Santos, Juíza Eleitoral da 046<sup>a</sup> ZE de Quirinópolis-GO, no período de 03 a 19.12.2014, conforme mensagem eletrônica da chefia de cartório da respectiva Zona Eleitoral;

Considerando que a Vara Judicial responsável pela substituição automática encontra-se desprovida, conforme Tabela do Judiciário Estadual 10.12.2014, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no PAD 7717/2014;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PÉRICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (Juiz 2), e respondente no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quirinópolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 046ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 03 a 19.12.2014.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

  
Des. WALTER CARLOS LEMES